



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 073/08

CONSIDERANDO decisão proferida pela 01ª Comissão Disciplinar Regional do TJD/RJ no processo nº 719/08 que penalizou o Goytacaz F.C com a perda de 01 (um) mando de campo;

CONSIDERANDO a necessidade de se preservar o andamento do Campeonato Estadual da 2ª Divisão de Profissionais de 2008;

RESOLVE o Vice-Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo às atribuições que lhe confere o estatuto da FERJ e, também, os preceitos contidos no Regulamento Geral das Competições, determinar que:

Seja transferida a partida entre o Goytacaz F.C e a A.A Portuguesa, designada para o dia 04 de outubro, às 15 horas, pela 3ª rodada do returno, para o Estádio Municipal Antônio Carneiro da Silva, em Quissamã.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2008.

ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice-Presidente de Coordenação Técnica